



## Câmara Municipal de Varginha

### TERMO DE DISTRATO Nº 01/2024

**TERMO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**, e **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, já qualificadas no Contrato nº 008/2020, celebrado em 21/10/2020, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte, manutenção, customização, atualização, treinamento e consultoria em sistemas informatizados (softwares) voltados para a Administração Pública, específico para o Poder Legislativo, cuja versão executável é de propriedade em caráter definitivo da Câmara Municipal de Varginha/MG., **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RESCINDIR** o referido Contrato, nos seguintes termos:

-I-

Fica **RESCINDIDO**, a partir de 01/07/2024, a prestação dos serviços referente ao Contrato nº 008/2020 acima epigrafado e no Aditivo nº 10/2023, desobrigando as partes de todos os compromissos assumidos, declarando a Contratada não ter nada mais a receber da Câmara Municipal Contratante.





## Câmara Municipal de Varginha

Assim ajustado, as partes assinam o presente **TERMO DE DISTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha (MG), 19 de junho de 2024

**Apoliano de Jesus Rios**  
**Presidente**  
**Contratante**

**Ludmar Sant'anna de Paiva**  
**Diretriz Informática Ltda**  
**Contratada**




**Juliano Comunian**  
OAB/MG: 81.666  
Assessor Jurídico da Câmara  
Municipal de Varginha

Testemunhas: (1)

 Helio Lino Pinheiro

C.P.F.: 099.908.566 - 21

(2)

  
C.P.F.: 313.906.096.34